



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

## EMENDA MODIFICATIVA N° 74 AO PLE N° 36/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo n° 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023, acrescentando recursos a dotação orçamentaria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, para o apoio à primeira infância, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, para a coordenação, supervisão e execução das políticas de comunicação.

Art. 1° Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo n° 36, de 2022, com a seguinte redação:

**2901.08.243.1.247.2.113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA**, dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, acrescentar a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO** – da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eustáquio .  
Proposição eletrônica P1816357242/21784. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de N° 36, de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A Emenda modificativa proposta garante melhorias nas ações que visam a proteção e o investimento na primeira infância por meios de ações coordenadas e transversais, possibilitando a ampliação de ações voltadas a atenção a primeira infância, permitindo assim uma construção de um futuro melhor em nosso município.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

